

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICA NO MUSEU DAS CULTURAS INDÍGENAS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa a contratação de serviço de instalação de equipamentos de luminotécnica para a exposição Hendu Porã-rã, cuja abertura será dia 21/12/2023, no Museu das Culturas Indígenas.

2. PRODUTO FINAL

2.1 O produto final a ser entregue por meio da contratação de empresa especializada para serviço fornecimento de luminotécnica da exposição “Hendu Porã-rã” deverá estar em conformidade com os anexos técnicos.

2.2 Todos os elementos do projeto devem ser entregues completos, constando tudo o que estiver descrito.

2.3 São parte integrante do presente aviso os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Projeto Expográfico – 161_HenduPorara_PE_R02.pdf;

Anexo III - Projeto Luminotécnica;

Anexo – IV – Minuta de Contrato

2.4 As empresas que se inscreverem na presente chamada pública devem especificar os valores de cada item do orçamento (mão de obra, materiais, emissão de ART's, etc.).

2.5 Segue abaixo a listagem de equipamentos audiovisuais a serem instalados.

EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICA- EXPOSIÇÃO HENDU PORÃ'RÃ	
descrição	
Floodlight Ledvance 10W 3000K bivolt	8
Trilho de Sobrepor eletrificado 1m Branco - Stella	39
Trilho Eletrificado Evoled Sobrepor 50cm Branco LE-3555	6
Canhão refletor para dicroica LED PAR 16 GU10 com porta gel	21
Lâmpada Led Dicroica Gu10 6w 36° 450lm 2700k Irc95 220v STELLA	25
Refletores para PAR 20 LED com porta gel cor branca com bandoor	54
Lâmpada LED PAR20 5,5W Bivolt E27 EVO 25º 450LM IRC95 2700K STH20020/27 - Stella	60
Adaptador Para Trilho Stella Branco - SD1100BR	70
Rolo de Cinefoil / Blackfoil para acabamentos / máscaras; Alumínio preto opaco resistente ao calor	1
Black Tape opaca resistente a calor para acabamentos	1
Folha difusor Médio = Lee 410	2
Folha difusor Light = Lee 256	4
Folha difusor Direcional (silk) = Lee 228	3
Folha Nd (reductor) Médio-leve = Lee 298	4
Folha 1/8 Cto = Lee 223	4

2.6.7 Insumos O prestador de serviços ficará responsável pela aquisição de insumos referentes às instalações elétricas e infraestruturas relativas à elétrica (cabeamentos, eletrodutos, calhas, trilhos, barras roscadas, caixas de passagem, interruptores, quadros ou semelhantes), conforme necessidades de implantação do projeto de luminotécnica.

2.7 Para além da instalação dos trilhos e luminárias, seguida da afinação das luminárias, deverá ser efetuado:

- Serviço elétrico de separação de circuitos de iluminação da sala expositiva do 6º andar deverá levar em conta a individualização dos trilhos e holofotes de serviço que serão instalados, em relação às luminárias de serviço existentes. Resultado: 3 circuitos independentes, sendo: 1) luz de serviço/geral existente, 2) trilhos para a luz expositiva, 3) luz de serviço nova.

2.8 As variações de tensão de rede não poderão ser superiores a 5%.

2.9 A tensão de rede considerada é de 220 V/60Hz para todos os sistemas de iluminação projetados, exceto se e quando explicitamente indicado.

3. ATIVIDADES ESSENCIAIS

Após contrato firmado, o prestador de serviço atenderá o Museu das Culturas Indígenas nas seguintes demandas:

3.1 As descrições construtivas dos dispositivos cenográficos encontram-se detalhadas no Projeto Expográfico (Anexo II), segundo o espaço que ocupam ou ambiente que configuram.

3.2 As atividades de montagem da iluminação da exposição deverão ser desenvolvidas de modo a não interromper as atividades da Unidade durante a instalação, montagem e limpeza da(s) área(s).

3.3 A conferência de todas as medidas deverá ser feita no local e aprovadas pela Equipe de Coordenação de Produção para liberação da execução.

3.4 Para determinados itens deverá ser apresentado um protótipo de prova para a Equipe de Coordenação de Produção para liberação da execução.

3.5 Todos os acabamentos externos devem ser impermeáveis e as medidas devem ser conferidas no local para liberação de execução;

3.6 Deverão ser observadas as regras internas do Museu quanto aos horários e áreas indisponíveis para o público durante a prestação dos serviços, sendo de responsabilidade do prestador de serviço a orientação dos seus funcionários quanto às normas de uso do(s) espaço(s) durante a prestação dos serviços.

3.7 O prestador de serviço deverá dispor de equipe(s) e equipamento(s) necessário(s) para ajustes e afinações até a data de abertura da exposição.

3.8 As luminárias, quando transportadas ou durante os processos de instalação, deverão ser manuseadas pelos profissionais com luvas apropriadas.

4. PERÍODO DO TRABALHO: Cabeamento e montagem deverão ser realizados do dia 11 ao dia 13 de dezembro de 2023. A afinação deverá ser realizada do dia 17 ao 19 de dezembro de 2023.

5. PRAZOS E ENTREGAS

A entrega final da montagem da luminotécnica deverá ser entregue no dia 19 de dezembro 2023.

6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Podem ser inscrever para este processo seletivo pessoas jurídicas que tenham a capacidade de desenvolver o serviço proposto no período estipulado e atendam aos seguintes critérios:

- a) Podem se inscrever nesse processo Pessoa Jurídica com CNAE compatível para os serviços a serem prestados.
- b) Comprovação de experiência em trabalhos voltados para a cultura indígena mediante o envio de dois vídeos já feitos
- c) Disponibilidade para iniciar o trabalho imediatamente.
- d) Os custos da equipe que trabalharão na área, devem ser de responsabilidade do proponente. Este item inclui transporte, alimentação, bem como taxas, impostos e tributos.
- e) No mínimo cinco anos de experiência em produções audiovisuais, comprovados pelo envio do portfólio
- f) É obrigatório a utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) e quando não for o suficiente, Equipamento de Uso Coletivo (EPC), para minimizar e mitigar as chances de acidentes do trabalho, conforme NR 06 (EPI);
- g) Seguir criteriosamente as leis da consolidação das Leis de Trabalho CLT, de acordo com a LEI 6.514.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato se estenderá até a entrega e instalação dos serviços contratados, conforme prazo estipulado.